



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO (PAC)

Dados do Solicitante: Tassio Lima Muniz Azevedo

Secretaria: Secretaria Municipal de Administração

Fonte de Recurso (Tesouro, Convênio, etc.):

Tesouro Convênio Tesouro e Convênio União Estado Vinculado Outro:

As despesas decorrentes da presente contratação não correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, pois a contratação desse serviço não gerará ônus à Administração Pública.

Justificativa

O Município de Lauro de Freitas necessita realizar o Credenciamento de instituições bancárias e/ou financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para concessão de empréstimos consignados, cartões de crédito, cujos valores das prestações devidas, desde que expressamente autorizadas por estes, deverão ser consignados em folha de pagamento, obedecendo-se os critérios e os limites estabelecidos nos Decretos Municipais nºs. 4.801 de 27 de abril de 2021, alterado pelo Decreto nº. 5.134 de 29 de dezembro de 2022.

O credenciamento é necessário para atender às necessidades de servidores ativos, aposentados e pensionistas, que demandam o benefício de empréstimos consignados.

O empréstimo com desconto das parcelas em folha de pagamento, mais conhecido como empréstimo ou crédito consignado, é uma linha de crédito mais segura, com menor risco para as instituições financeiras e em consequência, com menores taxas de juros para o contratante. Quanto menor o risco de inadimplência para os bancos, menores serão os juros. A forma de pagamento desta modalidade de crédito, aliada ao menor número de exigências de documentação, são diferenciais que a tornaram extremamente popular.

Considerando nesse sentido, o Credenciamento, torna-se a alternativa mais viável para que sejam cumpridos os princípios da isonomia, da igualdade e da impessoalidade. Considerando que o Município de Lauro de Freitas entende a necessidade de pautar as ações nos preceitos e valores éticos.

Objeto a ser adquirido ou contratado

Credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos e cartão de crédito consignados em folha aos servidores públicos municipais.

Estimativa das quantidades de servidores do Município:

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CARGOS
Efetivos	2.333
Comissionados	1.340
Temporários	4.129
Estatutários cedidos	4
Aposentados	1
Pensionistas	54
Estagiários	191
Agente Políticos	15
Conselheiros Tutelares	6

Modalidade licitatória para aquisição/contratação do bem/serviço Lei 14133/2021

Concorrência Pregão Eletrônico Leilão Inexigibilidade de Licitação Chamada Pública

Veículo de publicação da contratação

Diário Oficial Próprio Diário Oficial da União Diário Oficial do Estado Jornal de Grande Circulação

Fluxograma de Aprovação:

Submetemos os autos, juntamente com todas as suas peças que o compõem para ratificação dos atos praticados e autorização para contratação da despesa.

Após verificação minuciosa dos atos aqui praticados e do objeto da contratação, decido:

Autorizo a contratação e defiro pelo prosseguimento do feito.

Não autorizo a contratação e indefiro o prosseguimento do feito.

Lauro de Freitas/Ba, 05 de agosto de 2025.

Tassio Lima Muniz Azevedo
Mat.: 120787

Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, Estado de Bahia, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a DFD (Documento de Formalização da Demanda), que justificadamente, solicita autorização para realizar o Credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos e cartão de crédito consignados em folha aos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre Credenciamento para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que o credenciamento é um processo administrativo de chamamento público onde a administração convida interessados para se credenciar;

Considerando que o credenciamento de instituições financeiras para concessão de empréstimos e cartão de crédito consignados em folha aos servidores públicos municipais, possibilita tenham acesso a créditos com taxa de juros mais atrativas;

CONSIDERANDO, portanto, nesse sentido, o Credenciamento, torna-se a alternativa mais viável para que sejam cumpridos os princípios da isonomia, da igualdade e da impessoalidade, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento do maior número de instituições bancárias e/ou financeiras;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1. ACOLHE o DFD ((Documento de Formalização da Demanda), acima referenciado;
2. AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão do Credenciamento.
3. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências imediatas.
4. CUMPRA-SE, dando ciência.

Lauro de Freitas/BA, 05 de agosto de 2025.

Tassio Lima Muniz Azevedo
Secretário Municipal de Administração

Tassio Lima Muniz Azevedo
Mat.: 120787
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas